

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL: ENTRE A FORMALIZAÇÃO E OS LIMITES DO CRESCIMENTO ECONÔMICO EM LARANJEIRAS DO SUL (2014–2023)

Matheus Airton Virmond Marconatto¹

Antonio Maria da Silva Carpes²

Willian Nascimento³

RESUMO:

O Microempreendedor Individual (MEI) tem se consolidado como importante instrumento de formalização no Brasil, com crescente presença nas economias locais. Este estudo analisa os reflexos da formalização dos MEIs na economia do município de Laranjeiras do Sul (PR), no período de 2014 a 2023, com ênfase na relação com o Valor Adicionado Fiscal (VAF). A pesquisa caracteriza-se como descritiva, com abordagem predominantemente qualitativa, baseada em dados secundários provenientes do Portal do Empreendedor e do IPARDES. Inicialmente, realizou-se análise quantitativa, sendo identificada multicolinearidade entre as variáveis, o que direcionou a interpretação para análise gráfica e teórica. Os resultados evidenciam crescimento expressivo dos MEIs e evolução concomitante do VAF nos setores de comércio e serviços, além da predominância de atividades de baixa complexidade e rendimentos reduzidos. Os achados indicam a relevância do MEI na formalização e na dinâmica econômica local, com implicações mais evidentes no âmbito do desenvolvimento..

Palavras-chave: Microempreendedor Individual; Desenvolvimento Local; Formalização; Valor Adicionado Fiscal; Economia Regional.

1 INTRODUÇÃO

No cenário socioeconômico atual, os pequenos negócios, formados por Micro e Pequenas Empresas (MPE) e pelos Microempreendedores Individuais (MEI), representam uma parcela significativa dos empreendimentos brasileiros. Dados do Mapa de Empresas indicam que, no primeiro quadrimestre de 2024, a formalização via MEI se consolidou como principal porta de entrada para novos empreendedores, representando aproximadamente 75% das empresas abertas no período e cerca de 56% dos negócios ativos no país (BRASIL, 2024).

Corroborando essa relevância, o relatório da Global Entrepreneurship Monitor (GEM, 2023) aponta que o Brasil possui cerca de 42 milhões de empreendedores, o equivalente a

¹ Graduado em Ciências Econômicas – Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – Campus Laranjeiras do Sul – PR

² Doutorado em Contabilidade e Administração – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Laranjeiras do Sul PR

³ Graduado em Ciências Econômicas – Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – Campus Laranjeiras do Sul – PR – Economista – Associação Brasileira das Indústrias de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ)

aproximadamente 30% da população adulta, além de um contingente expressivo de empreendedores potenciais. Esse cenário evidencia a centralidade do empreendedorismo como estratégia de inserção produtiva e geração de renda, especialmente em contextos de restrição ao emprego formal.

A institucionalização do MEI, por meio da Lei Complementar nº 128/2008, inserida no arcabouço da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006), teve como principal argumento a redução da informalidade, simplificando processos e reduzindo custos de formalização. Tal modelo ampliou o acesso a direitos previdenciários e a mecanismos formais de atuação econômica, contribuindo para a inclusão produtiva de trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores (SEBRAE, 2023).

No contexto regional, o estado do Paraná apresenta significativa heterogeneidade socioeconômica. Dentre seus recortes territoriais, destaca-se o território da Cantuquiriguaçu, historicamente caracterizado por baixos indicadores de desenvolvimento e elevada vulnerabilidade social (Santos; Gregolin et al., 2017). Inserido na Mesorregião Centro-Sul Paranaense, o território abrange municípios com forte presença da atividade agropecuária e predominância de pequenos negócios.

Mais recentemente, com a redefinição territorial proposta pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Laranjeiras do Sul passou a integrar a região geográfica imediata Laranjeiras do Sul–Quedas do Iguaçu, configurando-se como importante polo regional em termos populacionais e de oferta de serviços (IBGE, 2017; De Paula, 2021). Nesse contexto, compreender a dinâmica dos pequenos negócios, especialmente dos MEIs, torna-se relevante para a análise do desenvolvimento econômico local.

A literatura nacional tem avançado na investigação da relação entre a expansão dos MEIs e indicadores econômicos. Estudos como os de Souza et al. (2016), Morais et al. (2022), Fernandez, Lima e Menezes (2019) e Oliveira e Bernardelli (2022) exploram essa relação em diferentes contextos, frequentemente utilizando o Produto Interno Bruto (PIB) como proxy de crescimento econômico. Os resultados, contudo, não são convergentes, indicando desde associações positivas até relações inversas, o que sugere a necessidade de aprofundamento analítico, especialmente em recortes territoriais específicos.

Nesse sentido, observa-se uma lacuna na literatura quanto a utilização de outros indicadores capazes de captar a dinâmica econômica local, como o Valor Adicionado Fiscal (VAF), variável relevante para a distribuição de receitas públicas e indicativa da atividade econômica municipal. Além disso, são escassos os estudos que abordam essa temática relacionando com a participação dos empreendimentos MEI. Essa lacuna pode ser vista em relação ao município paranaense de Laranjeiras do Sul, especialmente considerando uma análise longitudinal.

Diante desse contexto, emerge a seguinte questão de pesquisa: **Como a formalização dos microempreendedores individuais (MEIs) se reflete na dinâmica econômica do município de Laranjeiras do Sul, no período de 2014 a 2023?**

Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar os reflexos da formalização dos MEIs na economia do município de Laranjeiras do Sul, no referido período, buscando contribuir para o debate sobre desenvolvimento local a partir de evidências empíricas em um território caracterizado por desafios socioeconômicos.

A relevância deste estudo se justifica tanto no plano acadêmico quanto no empírico. Do ponto de vista teórico, amplia-se a discussão ao incorporar o VAF como variável de análise, oferecendo uma perspectiva complementar às abordagens tradicionais baseadas no PIB. No âmbito aplicado, os resultados podem subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento dos pequenos negócios, à promoção da formalização e ao desenvolvimento

econômico local. Ademais, ao focalizar um município específico inserido em um território de menor dinamismo econômico, o estudo contribui para a compreensão das heterogeneidades regionais no contexto brasileiro.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Microempreendedor Individual (MEI) no contexto brasileiro

A criação do Microempreendedor Individual (MEI), instituída pela Lei Complementar nº 128/2008, representa um dos principais instrumentos de política pública voltados à formalização de pequenos negócios no Brasil. Inserido no âmbito da Lei Complementar nº 123/2006, o regime foi concebido com o objetivo de reduzir a informalidade, simplificar o ambiente regulatório e promover a inclusão produtiva de trabalhadores autônomos.

Do ponto de vista normativo, o MEI abrange empreendedores com limite de faturamento anual predefinido, sem participação em outras sociedades empresariais e com possibilidade de contratação de apenas um empregado. O regime garante acesso a um sistema tributário simplificado e a direitos previdenciários, além de facilitar a inserção no sistema financeiro formal (BRASIL, 2008).

Entretanto, a literatura tem avançado ao analisar o MEI para além de sua dimensão legal, compreendendo-o como fenômeno econômico e social. Nesse sentido, estudos (Corseuil; Neri; Ulyssea, 2014) apontam que a formalização promovida pelo MEI está associada à ampliação da base produtiva e à inclusão de agentes econômicos historicamente marginalizados. Esses autores destacam que políticas de formalização tendem a reduzir custos de entrada no mercado formal, embora seus efeitos dependam das condições estruturais da economia.

Sob a perspectiva do mercado de trabalho, pesquisas indicam que a expansão do MEI está fortemente relacionada às transformações nas formas de ocupação no Brasil. De acordo com Ulyssea (2018), a informalidade no país não decorre apenas de excesso de regulação, mas também de fatores como baixa produtividade e restrições de demanda, o que implica que políticas como o MEI têm efeitos heterogêneos. Nesse contexto, a formalização pode ocorrer sem necessariamente representar aumento substancial de produtividade.

Adicionalmente, estudos como o de Marcelo Neri destacam que o avanço do microempreendedorismo no Brasil está associado tanto à mobilidade social quanto à necessidade de geração de renda em contextos de instabilidade econômica (Neri, 2020). Essa dualidade reforça a ideia de que o MEI pode assumir diferentes funções econômicas, variando entre estratégia de sobrevivência e oportunidade de negócio.

Do ponto de vista empírico, evidências indicam que a criação do MEI contribuiu significativamente para o aumento do número de empresas formalizadas no país. Entretanto, parte da literatura ressalta que essa expansão não implica necessariamente em crescimento econômico sustentado. Conforme argumentam Corseuil et al. (2014), a formalização pode representar, em alguns casos, apenas a reclassificação de atividades já existentes na informalidade.

Além disso, há indícios de que muitos microempreendedores individuais operam em setores de baixa produtividade e com reduzida capacidade de acumulação de capital, o que limita seus impactos sobre variáveis macroeconômicas (Neri, 2019; Ulyssea, 2018). Ainda assim, o MEI desempenha papel relevante na organização econômica local, especialmente em municípios de menor porte, ao contribuir para a circulação de renda e a dinamização de atividades econômicas.

Por fim, destaca-se que o crescimento expressivo do número de MEIs no Brasil, evidenciado por dados recentes do Mapa de Empresas, reforça a importância de aprofundar a compreensão sobre seus efeitos econômicos. Nesse sentido, analisar o MEI em contextos territoriais específicos, como o município de Laranjeiras do Sul, permite captar nuances que não são observadas em análises agregadas, contribuindo para o avanço do debate sobre desenvolvimento local e políticas de formalização.

2.3 Indicadores de desenvolvimento econômico local: uma abordagem a partir do Valor Adicionado Fiscal (VAF)

A mensuração do desenvolvimento econômico, especialmente em nível regional e municipal, constitui um desafio recorrente na literatura econômica. Tradicionalmente, o Produto Interno Bruto (PIB) tem sido amplamente utilizado como principal indicador de crescimento econômico. No entanto, seu uso em análises locais apresenta limitações, sobretudo em função de sua elevada agregação e da dificuldade de captar dinâmicas específicas em economias de menor escala.

Nesse contexto, estudos (Sousa, 2025; Sousa, 2023; Piffer, 2023) têm apontado a necessidade de utilização de indicadores complementares capazes de refletir com maior precisão a dinâmica econômica municipal. Entre esses indicadores, destaca-se o Valor Adicionado Fiscal (VAF), amplamente utilizado no Brasil como critério para a distribuição da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aos municípios.

O VAF representa o valor gerado pelas atividades econômicas realizadas no território municipal, sendo calculado a partir da diferença entre saídas e entradas de mercadorias e serviços declaradas pelas empresas (Sousa, 2023). Dessa forma, o indicador reflete o nível de atividade econômica formal e a contribuição dos setores produtivos locais para a geração de riqueza.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e com estudos desenvolvidos por instituições estaduais, como o IPARDES, o VAF apresenta vantagens analíticas em estudos regionais, especialmente por sua sensibilidade à dinâmica econômica local e sua capacidade de captar variações na atividade produtiva em municípios de menor porte.

Do ponto de vista empírico, pesquisas têm utilizado o VAF como proxy do dinamismo econômico municipal em diferentes contextos. Estudos como o de Paes e Bugarin (2006) analisam a distribuição do ICMS entre municípios brasileiros, destacando o papel do VAF como indicador da atividade econômica local e sua influência na arrecadação pública. De forma complementar, Lopreato (2002) discute a relevância do VAF na estrutura federativa brasileira, enfatizando seu papel na coordenação fiscal e no financiamento dos entes subnacionais.

No contexto regional, pesquisas aplicadas têm utilizado o VAF para analisar o desempenho econômico de municípios e regiões específicas. Trabalhos desenvolvidos no âmbito do Paraná, com base em dados do IPARDES, evidenciam que o indicador permite identificar a especialização produtiva municipal e a evolução setorial da economia, sendo particularmente útil em análises de economias locais com forte presença de atividades primárias e pequenos negócios. De acordo com Gabriel Ulyssea (2020), a formalização no Brasil não está necessariamente associada ao aumento da produtividade, podendo refletir apenas a regularização de atividades previamente informais.

Complementarmente, pesquisas como as de Rocha e Ulyssea (2021) indicam que políticas de formalização simplificada, como o MEI, possuem impacto relevante sobre a inclusão produtiva, porém com efeitos limitados sobre renda e crescimento econômico de longo

prazo. Além disso, estudos voltados ao desenvolvimento regional indicam que o VAF pode ser utilizado como variável explicativa ou dependente em modelos que buscam compreender a dinâmica econômica municipal (Souza, 2016). Nesse sentido, sua utilização se aproxima de abordagens que procuram captar o crescimento econômico a partir da geração de valor nas atividades produtivas, especialmente em contextos onde o PIB municipal apresenta limitações operacionais ou conceituais.

Ao relacionar o VAF com a formalização de empreendimentos, especialmente os microempreendedores individuais (MEIs), amplia-se o potencial analítico do indicador. Isso ocorre porque a formalização tende a aumentar o registro das operações econômicas, impactando diretamente a base de cálculo do VAF. Assim, estudos que exploram essa relação podem contribuir para compreender se o crescimento do número de empresas formalizadas está associado ao aumento efetivo da atividade econômica ou apenas à regularização de atividades preexistentes.

Por outro lado, é importante reconhecer as limitações do indicador. Por estar vinculado à economia formal, o VAF pode subestimar a atividade econômica em contextos com elevada informalidade. Ademais, não contempla dimensões qualitativas do desenvolvimento, como distribuição de renda, qualidade do emprego e bem-estar social, o que exige cautela em sua interpretação.

Dessa forma, a utilização do VAF neste estudo justifica-se por sua capacidade de captar a dinâmica econômica local a partir das atividades formalizadas, sendo particularmente adequado para analisar os efeitos da expansão dos microempreendedores individuais no município de Laranjeiras do Sul. Ao incorporar esse indicador, o presente trabalho busca contribuir para a literatura ao propor uma abordagem complementar às análises tradicionais baseadas no PIB, ampliando a compreensão sobre os impactos da formalização no desenvolvimento econômico municipal

3 PERCURSO METODOLÓGICO

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza descritiva, na medida em que busca examinar características de um fenômeno e estabelecer relações entre variáveis, conforme proposto por Gil (2002). Nesse sentido, a investigação descreve o ambiente econômico empresarial do município de Laranjeiras do Sul, com ênfase na evolução dos microempreendedores individuais (MEIs) e sua relação com indicadores econômicos locais.

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa enquadra-se como documental, utilizando dados secundários provenientes de bases institucionais. Esse tipo de abordagem permite a análise de informações ainda não tratadas sob a perspectiva proposta neste estudo, possibilitando novas interpretações a partir dos objetivos definidos (Gil, 2002).

Os dados foram coletados em bases secundárias de acesso público, incluindo o Portal do Empreendedor (gov.br) e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). Essas bases forneceram informações sobre a evolução dos microempreendedores individuais, características das atividades econômicas e indicadores relacionados ao Valor Adicionado Fiscal no município.

A coleta de dados compreendeu o período de 2014 a 2023, permitindo uma análise longitudinal da evolução das variáveis investigadas. Os dados relativos aos microempreendedores individuais foram obtidos por meio do Portal do Empreendedor, disponível na plataforma gov.br. Para a caracterização do ambiente econômico empresarial do município, foram utilizados dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), incluindo variáveis como número de empresas ativas, setores de atuação,

geração de emprego e renda e nível de escolaridade dos trabalhadores. Já as informações referentes ao Valor Adicionado Fiscal (VAF) foram coletadas junto à base de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, também sistematizadas pelo IPARDES.

No que se refere à análise dos dados, adotou-se uma abordagem predominantemente qualitativa, ainda que baseada em dados quantitativos. Inicialmente, as informações foram organizadas e apresentadas por meio de tabelas e gráficos, possibilitando a visualização da evolução das variáveis ao longo do período analisado.

Como etapa exploratória, procedeu-se à aplicação da correlação de Pearson entre as variáveis selecionadas, com o objetivo de identificar possíveis associações lineares. Os resultados indicaram elevados níveis de correlação entre diversas variáveis, evidenciando a presença de multicolinearidade. Conforme destacam Gujarati e Porter (2011), a multicolinearidade em amostras reduzidas pode comprometer a precisão das estimativas em modelos econométricos, ao inflacionar erros-padrão e dificultar a interpretação dos coeficientes.

Diante dessas limitações, optou-se por não avançar para modelagens econométricas mais robustas, direcionando a análise para uma abordagem interpretativa. Assim, os resultados foram examinados a partir da análise gráfica da evolução das variáveis, com ênfase na relação entre o crescimento do número de MEIs e o comportamento do Valor Adicionado Fiscal, especialmente no setor de comércio e serviços.

A estratégia analítica adotada baseia-se na triangulação entre dados empíricos e referencial teórico, permitindo interpretar os resultados à luz das discussões sobre formalização, empreendedorismo e desenvolvimento econômico. Essa abordagem possibilita compreender não apenas a existência de relações entre as variáveis, mas também suas possíveis implicações no contexto econômico local.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A partir da coleta de dados extraí-se considerações, a luz da literatura, com o propósito de analisar como se configura a participação do MEI na economia do município de Laranjeiras do Sul, Paraná.

4.1 Caracterização do ambiente econômico empresarial

A análise do ambiente econômico empresarial do município de Laranjeiras do Sul, no período de 2014 a 2023, evidencia uma estrutura produtiva marcada pela predominância de atividades de baixa e média complexidade, com forte concentração nos setores de comércio e serviços.

No que se refere ao mercado de trabalho formal, observa-se crescimento no número total de empregos, passando de 5.206 vínculos em 2014 para 6.574 em 2023. Contudo, esse crescimento ocorreu de forma concentrada nas faixas salariais mais baixas, especialmente entre trabalhadores que recebem até dois salários mínimos, os quais representam aproximadamente 70% dos vínculos ao longo de toda a série histórica. Esse padrão sugere uma estrutura ocupacional caracterizada por baixa remuneração média, o que está alinhado com economias locais baseadas em atividades intensivas em mão de obra e de menor produtividade.

Esse resultado dialoga com a literatura que analisa o mercado de trabalho brasileiro, especialmente com as contribuições de Marcelo Neri e Ulyssea (2018), que apontam a coexistência entre formalização e baixa produtividade como característica estrutural de

economias em desenvolvimento. Nesse contexto, a expansão do emprego não necessariamente implica melhoria significativa na qualidade dos postos de trabalho.

No que tange à estrutura produtiva, observa-se crescimento no número de estabelecimentos ativos, passando de 849 em 2014 para 950 em 2023. Esse avanço, embora moderado, reforça a centralidade dos setores de comércio e serviços, que, conjuntamente, concentram mais de 70% das atividades econômicas locais. O setor de serviços, em particular, apresenta crescimento expressivo no período, enquanto a indústria de transformação mantém participação estável e a agropecuária apresenta oscilações.

Esse perfil produtivo é consistente com o padrão observado em municípios de porte médio no Brasil, nos quais o dinamismo econômico está associado à prestação de serviços e ao comércio local, conforme apontado por estudos sobre desenvolvimento regional.

Adicionalmente, a análise do nível de escolaridade dos trabalhadores indica uma evolução positiva do capital humano no município. Observa-se redução da participação de trabalhadores com baixa escolaridade e crescimento expressivo das categorias com ensino médio completo e nível superior. Esse movimento sugere um processo gradual de qualificação da força de trabalho, o que, em termos teóricos, constitui um fator relevante para o desenvolvimento econômico, conforme discutido em modelos de crescimento que incorporam capital humano.

4.2 Evolução e perfil dos microempreendedores individuais

A análise da evolução dos microempreendedores individuais (MEIs) no município revela um crescimento expressivo ao longo do período analisado. O número de MEIs passou de 945 em 2014 para 3.433 em 2023, representando um aumento superior a 260%. Esse resultado evidencia a consolidação do MEI como principal forma de formalização de pequenos negócios no contexto local.

Esse comportamento está alinhado com os achados de Souza et al. (2016), que destacam a efetividade do programa MEI na ampliação da formalização, bem como com os dados do Global Entrepreneurship Monitor, que apontam a relevância do empreendedorismo no Brasil.

Entretanto, a análise do perfil desses empreendimentos revela características importantes. Observa-se concentração significativa em atividades de baixa complexidade tecnológica, com destaque para construção civil, serviços domésticos, beleza e comércio varejista. Esse padrão reforça a interpretação de que grande parte dos MEIs está inserida em setores intensivos em trabalho e com baixa exigência de capital inicial.

Tal evidência dialoga com os resultados de Moraes et al. (2022), que associam a expansão do MEI a contextos de menor renda e maior vulnerabilidade, indicando a presença de empreendedorismo por necessidade. Além disso, a predominância de formas de atuação como trabalho porta a porta e ambulante reforça essa característica, evidenciando modelos de negócio com baixa estruturação e reduzida barreira de entrada.

Por outro lado, observa-se também a presença de modalidades mais estruturadas, como estabelecimentos fixos e atuação via internet, o que indica certa heterogeneidade dentro do universo dos MEIs. Esse aspecto corrobora a visão de Hernando de Soto, segundo a qual a formalização pode representar uma etapa de transição para formas mais estruturadas de organização econômica.

4.3 Dinâmica do Valor Adicionado Fiscal (VAF)

A análise do Valor Adicionado Fiscal (VAF) do município evidencia uma trajetória de crescimento ao longo do período analisado, com intensificação a partir de 2020. O VAF total evolui de aproximadamente R\$ 310 milhões em 2014 para cerca de R\$ 834 milhões em 2023, indicando expansão significativa da atividade econômica formal.

Esse crescimento se torna ainda mais relevante quando analisado o VAF dos setores de comércio e serviços, que apresentam expansão superior a 200% no período. Esse comportamento reforça a centralidade desses setores na dinâmica econômica local e evidencia sua contribuição para a geração de valor no município.

A literatura aponta que o VAF constitui um indicador sensível à atividade econômica local, especialmente em municípios de menor porte, conforme discutido em estudos sobre finanças públicas e desenvolvimento regional. Nesse sentido, sua evolução sugere não apenas aumento da atividade econômica, mas também maior formalização das operações produtivas.

O salto observado a partir de 2020 pode estar associado a fatores conjunturais, como os efeitos econômicos da pandemia e a reorganização das atividades produtivas, o que também foi observado em outros contextos regionais.

4.4 Relação entre MEIs e dinamismo econômico local

A análise conjunta da evolução dos MEIs e do VAF permite identificar padrões relevantes para a compreensão da dinâmica econômica do município. Observa-se que ambas as variáveis apresentam trajetórias de crescimento ao longo do período, com aceleração a partir de 2020, especialmente nos setores de comércio e serviços.

Esse comportamento sugere a existência de associação entre a formalização dos microempreendedores individuais e o aumento da atividade econômica formal. Tal evidência está em consonância com os resultados de Oliveira e Bernardelli (2022), que identificam impacto positivo dos MEIs sobre o crescimento econômico.

Entretanto, a interpretação dessa relação requer cautela. Conforme argumentam Corseuil, Neri e Ulyssea (2014), a formalização pode representar, em parte, a regularização de atividades já existentes, não necessariamente implicando aumento proporcional da produção. Nesse sentido, o crescimento do VAF pode refletir tanto expansão econômica quanto maior registro das atividades.

Outro aspecto relevante refere-se à possível substituição de estruturas empresariais mais complexas por formas simplificadas de organização produtiva. A redução do número de estabelecimentos na construção civil, simultaneamente ao aumento de MEIs nesse setor, sugere um processo de reorganização produtiva, no qual atividades anteriormente realizadas por empresas passam a ser executadas por trabalhadores autônomos formalizados.

Adicionalmente, a comparação entre a geração de empregos formais e o crescimento do número de MEIs indica que a expansão do empreendedorismo individual supera a criação de vínculos formais tradicionais. Esse resultado reforça a interpretação de que o MEI tem desempenhado papel relevante como alternativa de inserção produtiva.

Por fim, ao considerar a estrutura de rendimentos e o limite de faturamento do MEI, observa-se que esses empreendimentos tendem a se concentrar em faixas de renda semelhantes às dos trabalhadores formais de menor remuneração. Esse aspecto reforça a interpretação de que o crescimento do MEI está mais associado à ampliação da base ocupacional do que necessariamente a ganhos expressivos de produtividade.

Sob a perspectiva do desenvolvimento, é importante distinguir crescimento econômico de melhoria nas condições de vida. Conforme argumenta Amartya Sen, o desenvolvimento deve ser compreendido como expansão das capacidades e liberdades individuais. Nesse

sentido, embora os resultados indiquem dinamismo econômico e ampliação da formalização, seus efeitos sobre o desenvolvimento dependem da qualidade das oportunidades geradas, da renda e das condições de trabalho associadas.

Esses achados são consistentes com evidências recentes que apontam para a predominância de empreendimentos de baixa produtividade no universo do microempreendedorismo brasileiro (Neri, 2020; Rocha; Ulyssea, 2021), reforçando a interpretação de que o MEI atua como mecanismo de inclusão econômica, ainda que com restrições estruturais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar os reflexos da formalização dos microempreendedores individuais (MEIs) na economia do município de Laranjeiras do Sul, no período de 2014 a 2023. A partir dos resultados obtidos, foi possível responder à questão de pesquisa ao evidenciar que a expansão dos MEIs está associada à dinâmica econômica local, especialmente no setor de comércio e serviços, ainda que seus efeitos se manifestem de forma mais consistente no âmbito do desenvolvimento do que propriamente no crescimento econômico.

Os dados demonstraram um crescimento expressivo do número de MEIs no município, superando significativamente a criação de novos postos de trabalho formais. Esse movimento evidencia a consolidação do MEI como principal mecanismo de inserção produtiva e formalização no contexto local. Além disso, observou-se uma evolução paralela entre o número de MEIs e o Valor Adicionado Fiscal (VAF) dos setores de comércio e serviços, sugerindo que a formalização desses empreendimentos contribui para o aumento da atividade econômica registrada.

Entretanto, a análise dos resultados indica que essa relação deve ser interpretada com cautela. Conforme discutido por Corseuil, Neri e Ulyssea (2014), o avanço da formalização pode refletir, em parte, a regularização de atividades previamente informais, não implicando necessariamente aumento proporcional da produção. Assim, a contribuição dos MEIs para o crescimento econômico, mensurado por indicadores como o VAF, pode estar associada tanto à expansão real quanto à maior formalização das atividades existentes.

Sob a perspectiva do desenvolvimento, os resultados revelam elementos mais consistentes. A predominância de rendimentos nas faixas de até dois salários-mínimos, aliada ao limite de faturamento do MEI, indica que esses empreendimentos estão inseridos em uma estrutura econômica de baixa renda e produtividade. Esse achado está alinhado às contribuições de Marcelo Neri e Ulyssea (2018), que destacam a coexistência entre formalização e baixa produtividade no mercado de trabalho brasileiro.

Por outro lado, ao considerar o desenvolvimento como ampliação das capacidades e liberdades individuais, conforme proposto por Amartya Sen, o MEI assume um papel relevante. A formalização proporciona acesso a direitos previdenciários, inclusão financeira e maior segurança jurídica, elementos que contribuem para a melhoria das condições de vida, ainda que não necessariamente impliquem elevação imediata da renda.

Adicionalmente, a evolução do nível de escolaridade da população ocupada no município sugere um ambiente em transformação, no qual o capital humano tende a se elevar ao longo do tempo. Nesse contexto, os MEIs, ao estarem inseridos no mesmo território econômico, podem tanto se beneficiar quanto contribuir para esse processo, reforçando a dimensão do desenvolvimento local.

Outro aspecto relevante refere-se à evidência de reorganização produtiva. A redução de estabelecimentos em determinados setores, como a construção civil, concomitante ao aumento

de MEIs nessas atividades, sugere um possível movimento de substituição de estruturas empresariais tradicionais por formas mais flexíveis de organização do trabalho. Esse fenômeno reforça a interpretação de que o MEI atua não apenas como instrumento de formalização, mas também como mecanismo de adaptação do mercado de trabalho.

Dessa forma, conclui-se que o MEI desempenha papel significativo na economia de Laranjeiras do Sul, especialmente como instrumento de formalização e ampliação da base ocupacional. No entanto, seus impactos sobre o desenvolvimento econômico devem ser compreendidos para além do crescimento quantitativo, considerando suas limitações em termos de geração de renda e produtividade.

Como limitações do estudo, destaca-se o uso de dados secundários e a impossibilidade de mensurar diretamente a renda dos microempreendedores individuais, bem como a restrição a um único município, o que limita a generalização dos resultados. Tais constatações podem estar vinculadas a características socioeconômicas da região, as quais podem ser reflexo do entorno caracterizados por baixos indicadores de desenvolvimento, como o IDH figurando entre um dos mais baixos do Estado do Paraná.

Por fim, sugere-se, como agenda para pesquisas futuras, a realização de estudos que incorporem abordagens qualitativas junto aos microempreendedores, buscando compreender suas trajetórias, motivações e condições de trabalho. Além disso, investigações comparativas entre municípios ou regiões podem contribuir para identificar padrões distintos de inserção dos MEIs na economia. Recomenda-se ainda o aprofundamento da análise sobre produtividade e renda desses empreendimentos, bem como a relação entre formalização, políticas públicas e desenvolvimento local, ampliando a compreensão sobre o papel do MEI no contexto brasileiro.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 2006.
- BRASIL. Resolução CGSIM nº 59, de 12 de agosto de 2020. Dispõe sobre a dispensa de alvarás e licenças para o Microempreendedor Individual. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 2020.
- CORSEUIL, Carlos Henrique; NERI, Marcelo; ULYSSEA, Gabriel. **Uma análise exploratória dos efeitos da política de formalização dos microempreendedores individuais**. Texto para Discussão, Rio de Janeiro: IPEA, 2014.
- DE PAULA, Nilson Maciel. **Dinâmica regional e desenvolvimento econômico no Centro-Sul do Paraná**. Guarapuava: UNICENTRO, 2021.
- FERNANDEZ, Rodrigo N.; LIMA, João E.; MENEZES, Tatiane. **Determinantes do microempreendedorismo individual nos estados brasileiros**. Revista de Economia e Sociologia Rural, Brasília, v. 57, n. 3, p. 423–440, 2019.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR (GEM). **Empreendedorismo no Brasil: relatório executivo 2023**. Curitiba: IBQP; SEBRAE, 2023.
- GUJARATI, Damodar N.; PORTER, Dawn C. **Econometria básica**. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e intermediárias**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.
- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Base de dados municipais**. Curitiba: IPARDES, 2025.

- LOPREATO, Francisco Luiz. **Federalismo fiscal no Brasil: problemas e perspectivas**. Revista de Economia Política, São Paulo, v. 22, n. 3, p. 110–125, 2002.
- MAPA DE EMPRESAS. **Boletim do 1º quadrimestre de 2024**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, 2024.
- MAPA DE EMPRESAS. **Boletim do 1º quadrimestre de 2025**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, 2025.
- MORAES, Anderson et al. **Determinantes socioeconômicos do microempreendedor individual nos municípios de Minas Gerais**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 56, n. 2, p. 345–366, 2022.
- NERI, Marcelo. **A nova classe média: o lado brilhante dos pobres**. Rio de Janeiro: FGV, 2019.
- NERI, Marcelo. **Renda, desigualdade e informalidade no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV Social, 2020.
- OLIVEIRA, André; BERNARDELLI, Lucas. **Impacto do microempreendedor individual no crescimento econômico dos municípios paranaenses**. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, v. 43, n. 162, p. 89–108, 2022.
- PIFFER, Moacir. RESTRUTURAÇÃO ESPACIAL E PRODUTIVA NO OESTE PARANAENSE NO INÍCIO DO SÉCULO XXI/SPATIAL AND PRODUCTIVE RESTRUCTURING IN WEST OF PARANÁ STATE AT THE BEGINNING OF THE 21ST CENTURY. **Informe Gepec**, v. 27, n. 2, p. 350–365, 2023.
- ROCHA, Rudi; ULYSSEA, Gabriel. **Efeitos da formalização sobre firmas e trabalhadores no Brasil**. Economia Aplicada, Ribeirão Preto, v. 25, n. 2, p. 215–240, 2021.
- SANTOS, João; GREGOLIN, Marcos et al. **Desenvolvimento territorial e vulnerabilidade social: uma análise do território Cantuquiriguaçu**. Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional, Blumenau, v. 5, n. 2, p. 77–98, 2017.
- SOUSA, Daniel Ricardo Davi. **O valor adicionado fiscal (VAF) do agronegócio como uma política econômica de fortalecimento da autonomia financeira dos municípios sob a ótica do compliance tributário**. 2023. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Direito–Empreendimentos Econômicos, Desenvolvimento e Mudança Social–Relações Empresariais, Desenvolvimento e Demandas Sociais). Universidade de Marília, Unimar.
- SOUSA, Lucas Sampaio Meireles de. **Eficiência dos incentivos fiscais do FDI em relação a indicadores socioeconômicos dos municípios cearenses (2015–2020): uma avaliação pelo método DEA (Análise Envolvória de Dados)**. 2025.
- SEBRAE. **Microempreendedor Individual: guia completo**. Brasília: SEBRAE, 2023.
- SOUZA, Ricardo et al. **Avaliação do programa Microempreendedor Individual como política pública de formalização**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 50, n. 2, p. 325–347, 2016.
- ULYSSEA, Gabriel. **Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: causas e consequências**. Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, v. 72, n. 3, p. 293–317, 2018.
- ULYSSEA, Gabriel. **Informality: causes and consequences for development**. Annual Review of Economics, v. 12, p. 525–546, 2020.